



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2799

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **5º Termo Aditivo Ao Contrato Prestação De Serviços N.º 016/2016 - Empresa Auto Posto Barros Ferreira Ltda.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Termos Aditivos



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970  
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**N.º 016/2016**

**5.º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI  
O SAAE DE CORIBE - BAHIA E A  
EMPRESA AUTO POSTO BARROS  
FERREIRA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado **O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – do Município de Coribe, Bahia**, Autarquia Municipal Criado pela Lei n.º 088-A/70 de 29 maio de 1970, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob n.º 15.869.563/0001-98, com sede na Rua Luiz Viana Filho, 337, Centro, Coribe, Estado da Bahia, CEP 47.690-000, neste ato representado pelo seu Diretor Max Tulio de Oliveira Ferreira, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.132.276 SSP/GO e CPF: 659.831.495-04, residente e domiciliado na Av. Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe – Bahia, CEP 47.690-000, doravante dominado **CONTRATANTE**, e a empresa Auto Posto Barros Ferreira Ltda, registrada no CNPJ sob o nº 11.868.769/0001-42, sito à Rodovia BR 135, KM 12, Ranchinho, Município de Coribe - Bahia, este ato representada pelo senhor Jailson Barros Ferreira Neves, portador do documento de identidade n.º 9198863 SSP/BA e CPF n.º 969.601.245-49, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 009/2015 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 009/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º. 016/2016, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para o período de 06 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, aditivado posteriormente, e havendo a necessidade de aumento no quantitativo e conseqüentemente o acréscimo nos valores, tendo em vista a aplicação do § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e o previsto na Cláusula 15.1 do instrumento de contrato;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970  
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA

*CONSIDERANDO que o SAAE de Coribe possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;*

*CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do SAAE de Coribe que opina pela legalidade do presente Termo.*

RESOLVEM celebrar entre si, o quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2016 firmado em 06 de janeiro de 2016, aumentando o quantitativo e valores, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aumento no quantitativo dos materiais e conseqüentemente acréscimo nos valores, do Contrato firmado entre as partes em 06/01/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum), e lubrificantes, destinados a manutenção dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Coribe.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

3.1. O valor acrescido neste termo aditivo para justificar as despesas relativas ao aumentos dos quantitativos perfaz o valor de R\$ 14.700,00 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais), equivalente ao percentual de 24,74%, sobre o valor do contrato originário, com base nas Cláusulas no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, em conformidade com planilha abaixo:

Item	Produto	Distribuidora	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Gasolina comum, tipo C, automotiva, microfiltrada, de primeira qualidade, de acordo com a Resolução nº 40/2013 e legislação da Agência Nacional de Petróleo - ANP	Ale Sat Petrosserra Larco	L	2600	4,90	12.740,00
Valor Total						12.740,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA



Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970  
Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA

4.1. A despesa com este termo aditivo, para exercício 2020, correrá à conta das dotações orçamentárias, que foram previamente aprovadas através da Lei Orçamentária Anual 2018:

02.09.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
17.512.058.2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE  
3.3.90.30.00.00 - Materiais de Consumo

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor do SAAE contratante, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Coribe, Bahia, 29 de outubro de 2020.

Max Tulio de Oliveira Ferreira  
Diretor da Autarquia  
SAAE  
CNPJ n.º 115.869.563/0001-98  
CONTRATANTE

Jailson Barros Ferreira Neves  
Sócio  
Auto Posto Barros Ferreira Ltda  
CNPJ Nº 11.868.769/0001-42  
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

CPF n.º \_\_\_\_\_

Autarquia Municipal Criada pela lei nº 088-A/70 de 29 de maio de 1970, Rua Luiz Viana Filho, 337 - Centro - CEP: 47.690-000  
CNPJ: 15.869.563/0001-98 FONE: 77-3480-2265  
CORIBE - BAHIA